



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Procedimento concursal comum para a carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Gestão de Refeitórios, Divisão de Alimentação, área da nutrição, aberto através do Aviso (extrato) n.º 21269/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2024, e do Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202409/0874.

Projeto de lista de ordenação final

	Nome do candidato/a:	Resultado final:
1.º	Rita Catarina Reis Martins	14,90 Valores
2.º	Kleise Venise Sanches Veiga	14,17 Valores
3.º	Inês Silva Neves	13,50 Valores
4.º	Joana Filipa Fernandes Severino	13,10 Valores
5.º	Nídia Paula Jesus Abreu	12,00 Valores
6.º	Eva Bastos Pereira Amado	11,70 Valores
7.º	Joana Carolina Carvalho Pereira	11,40 Valores
8.º	Cláudia Sofia Ferreira Mena Gomes	10,93 Valores
	Filipa Vanessa Gomes Rodrigues	Excluída por não ter comparecido à prova de conhecimentos
	Inês de Jesus Gamboa Henriques	Excluída por não ter comparecido à prova de conhecimentos
	Manuela Alves Fernandes	Excluída por não ter comparecido à prova de conhecimentos
	Márcia Filipa da Costa Amaro e Moura	Excluída por não ter comparecido à prova de avaliação psicológica
	Maria João Páscoa Pinto dos Santos e Silva	Excluída por não compareceu à prova de conhecimentos
	Mariana Severiano Machado	Excluída por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências
	Raquel Claro Abreu Martins	Excluída por não ter comparecido à prova de conhecimentos
	Rodrigo Miguel Meireles Bernardo	Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos
	Vera Lúcia Mestrinho Baldeira	Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos



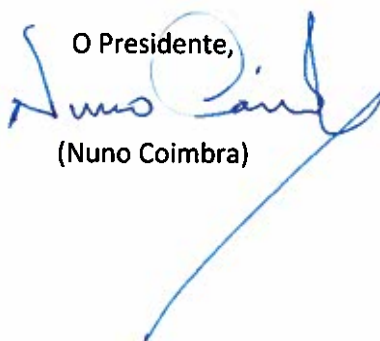
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



1. O prazo é de dez dias úteis para, querendo, se pronunciar para efeitos de audiência de interessados que será realizada por escrito, devendo as alegações ser feitas no formulário tipo disponível em <http://www.ssap.gov.pt/> - artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o processo relativo ao presente procedimento concursal encontra-se disponível para consulta no Apoio Técnico à Divisão de Pessoal e Beneficiários, na sede dos SSAP, das 09h00 às 17h00, solicitando-se que por razões de natureza logística a referida consulta seja previamente agendada.

Lisboa, 4 de abril de 2025

O Presidente,

(Nuno Coimbra)